



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera Suplente nomeada para exercer a função de Conselheiro Tutelar durante afastamento preventivo.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo como o poder lhe concedido pela Legislação Municipal Federal e Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonera** a suplente **Valéria Souza Pereira**, nomeada pela Portaria nº 121, de 24 de maio de 2023, para compor o Conselho Tutelar do Município de Vila Nova do Sul, conforme o disposto no Art. 52 da Lei Municipal nº 1.403/2015, em substituição a Conselheiro Tutelar titular em afastamento preventivo durante PAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 21 de agosto de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 21/08/2023 A 04/09/2023

CTF